ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 393 DE 20 DE MAIO DE 1998.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica concedida ao Sr. ROSENDO MOREIRA PIMENTA, a Medalha de Mérito Cultural Professor Rosemar Muniz Pimentel.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrá - rio.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de maio de 1998.

MARIO SERGIO DO NASCIMENTO
Prefeito

Regs. as fls. do livro próprio.